



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 128/2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial ao Artigo nº 76 da Lei Complementar Municipal nº 403/2001, **Acatando**, requerimento protocolado no setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a Servidora Publica Municipal FAVIANE SORDI ELY, ocupante do cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 20 HRS referente ao período aquisitivo de 19/09/2011 a 18/09/2016 com gozo previsto de 21/10/2024 a 19/11/2024, com retorno ao trabalho dia 20/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 14 de Outubro de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDERO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 14/10/2024. Publicação N° 384/2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação